



RESOLUÇÃO Nº 005, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Institui a comenda professor Geovane Alexandre Figueira Ramos – professor Vaininho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seus representantes legais sanciona a presente resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Comenda Professor Geovane Alexandre Figueira Ramos – Professor Vaininho, aos atletas e professores oriundos de nosso município, que durante o ano em curso, tenham se destacados por sua relevante atuação em competições de níveis regionais, estaduais, nacionais ou internacionais, em qualquer modalidade, de modo a se tornarem merecedores do reconhecimento público.

Parágrafo Único – Serão agraciados (as) anualmente, no mês de dezembro, de preferência após o término das sessões ordinárias, e estabelecendo o fim dos trabalhos legislativos daquele ano.

Art. 2º. A honraria será conferida às personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, através de Projeto de Resolução proposto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guamaré, oriundo de Requerimentos de Solicitações de cada Edil desta Augusta Casa Legislativa.

§ 1º. O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado do currículo do(a) atleta e professor a ser agraciado(a) com a honraria, e o desempenho de destaque na competição que o(a) Atleta e professor obteve no ano em curso, justificando a concessão da Comenda.

§ 2º. Não há limite para homenageados(as).

§ 3º. Os(as) atletas e professores agraciados com as honrarias poderão ser indicadas nos anos seguintes, desde que se destaquem em novas competições.

Art. 3º. As despesas desta resolução ocorreram por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Eudes Miranda da Fonseca Presidente
Presidente